MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Agricultura
Responsável pela Requisição:	Claudeomir Karnopp
Data	05/01/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é para aquisição equipamentos agrícolas, para atendimento do Convênio FPE 3006/2024 realizado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: ( ) sim (**X**) não
2.2 - No PAC 2026 não estão previstos os convênios realizados com outras entidades.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa vencedora deverá fornecer um equipamento novo com todos os itens originais de fábrica.
b) A empresa deverá fazer uma entrega técnica do equipamento.
c) O material objeto desta licitação, mesmo entregue e aceito, ficará sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade do produto; sem custos ao município.
d) Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte "CIF", considerando que o equipamento deverá ser entregue no Pátio da Secretaria de Obras do Município, situado na Rua Syboldo Tesche, 245, centro, Vale do Sol, RS.
e) Prazo de entrega de 60 dias após assinatura do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R$)
1	**1**	Un	**Pá carregadeira para trator nova com as seguintes especificações mínimas:** • Fabricada em aço carbono; • Para acoplamento na parte traseira do trator (engate de três pontos);	**4.350,00**

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e ENILDA LOPES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/E7EE-0131-88E6-2341 e informe o código E7EE-0131-88E6-2341

			• Capacidade de levante de 500 Kg; • Volume da caçamba de 0,28 metros cúbicos; • Comprimento total 3,2 metros; • Com vários pontos de regulagem, vertical e horizontal, para melhor se adaptar a cada trator, possibilitando um levante de descarga de até 3 metros de altura; • Basculante manual; • Com todos acessórios originais de fábrica; Garantia mínima de 6 meses.	
2	**4**	Un	**Rachador de lenha novo fabricado com as seguintes especificações mínimas:** • Fabricada em aço carbono; • Para acoplamento na parte traseira do trator (engate de três pontos); • Com pistão hidráulico acionado pelo sistema hidráulico do trator, • Pistão hidráulico capacidade de 12t, • Para toras de até 1 metro de comprimento. Garantia mínima de 6 meses.	**5.400,00**
3	**1**	Un	**Secador de cereais leito fixo metálico sem fumaça novo com as seguintes especificações mínimas:** • Capacidade mínima de 2.400kg. (40 sacas); • Fornalha em aço carbono com espessura mínima de 3mm, • Secagem com fogo indireto, • Entrada auxiliar de ar • Pintura em esmalte sintético; • Câmara de secagem 2mx2mx1,10m de altura com chapa em aço de no mínimo 1,50mm, com pintura, tela ótis e termômetro Ayo; • Turbina e motor elétrico monofásico 220V, mínimo de 2CV; • Exaustor e acessórios inclusos; • Garantia mínima de 6 meses. Obs: Este objeto deverá ser cotado com todo o material de acabamento e mão de obra de montagem necessários para sua instalação e funcionamento. A instalação ocorrerá em qualquer local do município no prazo máximo de 10 dias uteis após a entrega.	**9.250,00**

Obs: Valor de referência conforme convênio.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de equipamentos agrícolas.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e ENILDA LOPES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/E7EE-0131-88E6-2341 e informe o código E7EE-0131-88E6-2341

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de **35.200,00**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Agricultura – 0401.2060601011.039000.449052 (6908)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresas especializadas em venda de equipamentos agrícolas, conforme especificado nos itens 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que os itens poderão ser entregues por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
9.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
9.3 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscais do contrato que devem ser nomeados por portaria:

Gestor do contrato			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Enilda Lopes de Carvalho	616.486.470-49	agricultura@valedosol.rs.gov.br	(51) 3750-1122
Fiscal Administrativo			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Roselaine Pereira Santa Catharina	561.885.600-04	contratos@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Técnico			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e ENILDA LOPES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/E7EE-0131-88E6-2341 e informe o código E7EE-0131-88E6-2341

Claudeomir Karnopp	719.108.080-91	planejamento@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação do edital e anexos;
f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
h) realização de empenho; e
i) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 05 de janeiro de 2026

_____
Claudeomir Karnopp
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 05/01/2026

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e ENILDA LOPES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/E7EE-0131-88E6-2341 e informe o código E7EE-0131-88E6-2341

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7FE-0131-88F6-2341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEOMIR KARNOPP (CPF 719.XXX.XXX-91) em 05/01/2026 15:32:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ENILDA LOPES DE CARVALHO (CPF 616.XXX.XXX-49) em 06/01/2026 13:54:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/E7FE-0131-88F6-2341